



## **Resolução CGI.br/RES/2020/032**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2020/032 – Apoio ao evento Mylnova Day 2020**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao evento Mylnova Day 2020, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2020, em formato

online.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.